

Terça-feira, 19 de Novembro de 2024

ASSINATURA DIGITAL

www.diario.ac.gov.br

Ano LVII - nº 13.906-A

1 Páginas

0	П	П	Л	Α	D	п	0
O	u	ж	п	А	\mathbf{r}	н	U

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIAS DE ESTADO

SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTES E LAZER - SEEL

TERMO DE COLABORAÇÃO SEE Nº 05/2024/SEE

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTES E LAZER E A FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ACRE.

DO OBJETO: apoiar a Federação de Futebol do Acre nas atividades de reinauguração do estádio Arena da Floresta, possibilitando a participação de atletas e comunidade em geral, no jogo entre Flamengo Sub-20 e Santa Cruz.

DOS RECURSOS: A CONCEDENTE repassará recursos financeiros ao PARCEIRO no valor de R\$ 1.298.803,38 ((Um milhão, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e três reais e trinta e oito centavos), em 01 (uma) única parcela, diretamente à conta do PARCEIRO, conforme cronograma de desembolso integrante do Plano de Trabalho formalizado entre as partes e aprovado pela CONCEDENTE.

Os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades previstas neste Termo correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 717 - Secretaria de Estado de Educação

UNID: 001- Unidade Gestora

PROGRAMA DE TRABALHO: 2096 0000 CÓDIGO DE DESPESA: 33.50.41.00.00

FONTE: 1.500.0100

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por solicitação do PARCEIRO devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo CONCEDENTE, devendo ser elaborado um Novo Plano de Trabalho contemplando as alterações.

DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2024.

ASSINAM: Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação e Cultura, Joziney Alves Amorim- Secretário Extraordinário de Esporte e Lazer e Antonio Aquino Lopes Presidente da Federação de Futebol do Acre.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE

EXTRATO DE JUSTITIFIVATIVA DE DISPENSA DE CHAMENTO PÚBLICO Nº 033/2024

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 30, inciso III e art. 32, § 1°, da Lei n° 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, visando a formalização de parceria mediante Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Estado do Acre, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, Secretaria Extraordinária de Esporte e Lazer - SEEL e a Federação de Futebol do Acre, considerando sua experiência na realização de serviços na área da política pública de ações esportivas, na realização atividades junto com a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, garantindo êxito das ações programadas. Publicação em atendimento ao § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014.

Data da assinatura: 19 de novembro de 2024.

Aberson Carvalho de Sousa Secretário de Estado de Educação e Cultura



Secretaria de Estado da Casa Civil Subchefía para Assuntos Jurídicos Departamento do Diário Oficial

Av. Brasil, nº 402 - Centro Fone: (68) 3223-2269 / 3215-2804. WhatsApp 3215-2804 E-mail: diario.oficial@ac.gov.br / diario.diversosac@gmail.com Rio Branco-AC - CEP: 69900-076